

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 22/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1° do artigo 92 da Lei Complementar n° 114/2005 c/c § 1° do artigo 49 do Decreto n° 15.310/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado do pleito eleitoral ano 2024 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil e a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 20/2024;

## **RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Judiciária, abaixo relacionados, a contar de 03 de junho de 2024 até 31 de maio de 2026:

- 1. Eder Luis Flores de Araujo, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx2080xx, como Presidente;
- 2. Merson Alem Blanco, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx2600xx, na função de membro titular;
- 3. André Bello, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx8580xx, na função de membro titular.

Campo Grande, 23 de maio de 2024.

Lupérsio Degerone Lúcio

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS